

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

1ª JCJ-GOIÂNIA

PROCESSO Nº 1.713 / 80

ARQUIVADO
CAIXA 26 / 80

RECLAMANTE: DELCIDES PEDRO BORGES

Endereço Rua 242 - n. 504 - Vila Monticeli
Goiânia - Go.

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: COMURG-CIA. DE URBANIZAÇÃO DE
GOIÂNIA .

Endereço Av. República do Líbano n. 134 -
Setor Aeroporto - Goiânia -Go.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO : Indenização; Aviso prévio; Férias;
13º sal; Sal.família ; hs.extras; e
DSR.

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de agosto

do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de oitenta

autuo a reclamação que segue, com cinco documentos.

Eu, *Licor*, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

1º / 09 / 80 às 13:25

30.9.80 12:10

17-03-09-80

1.713/80

RECLAMANTE		Delcídes Pedro Borges	
RECLAMADO		COMUNIC. Cta. de Urbanização de Goiânia	
LOCAL: Goiânia		DATA: 20.08.80	Nº: 3425/80
OBJETO: Indenização, aviso, férias, 13º salário, hr. extras, DSR, dev. CTPS.			
OBSERVAÇÕES:			
ESPÉCIE: Verbal			
DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO			
Audiência: dia 19/09/80 às 13,25 horas			

FI-1-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuída à 1ª. J.C.J.,
sob nº 3425 /19 80

[Assinatura]

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 1980 compareceu perante a Diretoria Setor de Distribuição,
Junta,
o reclamante Dolcídes Pedro Borges,
nacionalidade Brasileiro, profissão Pedreiro,
estado civil Casado, residente à Rua 242 nº504- Vila Monticeli,
portador da CTPS nº _____,
série _____, que apresentou reclamação contra COLURG- Cia. de Urbanização
de Goiânia, estabelecido
à Av. República do México nº 134- S. Aeroporto, declarando o seguinte:

Admissão: 22 / 06 / 79

Salário: Cr\$ 4.500,00

Opção : não/optante.

Forma de pagamento : mensal

Saída : 11 / 08 / 80

Horário de trabalho: das 7 às 17 horas

Admitido como trabalhador braçal em 22.06.79, função que exerceu até o dia 15.01.80, quando passou a exercer as funções de pedreiro, até o dia de sua demissão; que não gozou férias relativas ao período aquisitivo 79/80; que não recebeu o salário relativo ao aviso, bem assim o salário família; que trabalhava diariamente das 7 às 17 horas com intervalo de 1 hora para o almoço; que trabalhava também aos domingos, um sim outro não, e quando trabalhava não gozava do descanso; que sua CTPS se encontra em poder da recda; que devolveu o uniforme e o mesmo já estava pago.

Pede:

indenização.....Cr\$6.600,00

aviso prévio.....Cr\$6.600,00

férias-79/80.....Cr\$6.600,00

2/12-80.....Cr\$ 440,00

13º salário-9/12.....Cr\$4.950,00

restituição do uniforme ou a

devolução do valor cobrado

salário família-4dep-.....Cr\$ 687,40

horas extras-conf.se apurar

em liquidação

DSR- conforme se apurar

Total.....Cr\$25.877,40

Pede devolução da CTPS com as devidas anotações.

OBS: Seguem em anexo 5 documentos.

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO EM DINHEIRO
SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO	DEP.	MUNIC.	UNID.	NUM. EMISSÃO	NUM. FICHA
CONURC - CIA.URBANIZACAO DE GOIANIA	01	001	000	121	1 DE 1
FUNCIONÁRIO	ÓRGÃO	ORDEM	MÊS DE REFERÊNCIA		
DELCIDES PEDRO BORGES	711	1175084	SET / 79		
DESCRIÇÃO	PRAZO	FREQ./QTE	VALOR		
VENC. CONTRATADO....			1.880,00		
SALARIO FAMILIA.....		4	359,60		
HORAS EXTRA DIURNAS.	01 DE 01	59	554,60		
FALTA.....	01 DE 01	4	250,67		
INPS.....			174,71		
CONT.SINDICAL.....	01 DE 01		62,66		
GBCEX.....			86,00		

4,20

DESCONTOS

574,04

LÍQUIDO

2.220,16

EFETUADO POR FALTA DE FUNDOS

EFETUADO POR FALTA DE FUNDOS

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente
folha 02 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.

goiania 27 de agosto de 1980

Chefe de Secretaria

$\frac{d}{dt}$

[illegible]

PROVENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
7.848,40	710,88	7.137,52

* DESCONTO NÃO EFETUADO POR FALTA DE FUNDOS

folha 03 documentos, numerados e rubricados por mim, Chefe de Secretaria.

plania 24 de agosto de 19 80
Liluz
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 5.899/80

Proc. n.1.713/80

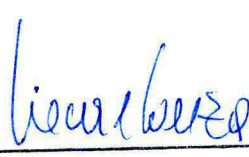
ASSUNTO: Reclamação apresentada por DELCIDES PEDRO BORGES

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à .Av..Goiás.n..382.-.2º.andar.-.Centro...
....., às .13:25....(.treze.e.vinte.e.cinco.....)
horas do dia ...1º....(.primeiro.....) do mês de .setembro.....
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

.....Goiânia.....,..22...de .agosto.....de 1980


Diretor de Secretaria

A

Comurg-Cia. de Urbanização de Goiânia

Av. República do Líbano n. 134 -S.Aeroporto

N e s t a

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 35.719

Em 22 / agosto / 1980

Paulo Roberto da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1ª JCI
Cid. 12 - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA realizada ao processo nº 1 a. JCJ 1713 / 80

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 80,
às 13,25 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de
Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presi-
dência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. HERACITO PENA JUNIOR
, presentes os srs. DANIEL VIANA

Vogal representante dos empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA

Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento
da reclamação ajuizada por DELCIDES PEDRO BORGES

contra COMURG

relativa a indenização, etc.

no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presiden-
te, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada por....
Dr. Luiz Pucci Filho.*

A recda. apresentou defesa com documentos dos
quais se deu vista à parte contrária por três dias.

Conciliação proposta, foi aceita nas seguintes
condições: 1ª) - o representante da recda. entregou neste atq ao
recte., sua Carteira de Trabalho; 2ª) - o recte. entregará à recda.
até 03 do corrente as ferramentas em seu poder constantes d e um do-
cumento (n. 05) acostado aos autos com a defesa; 3ª) - a recda., a
pós a devolução das ferramentas no dia citado, pagará ao recte. Cr\$...
Cr\$17.000,00 e lhe entregará ainda as guias para movimentação do FGTS.
no código 01; 4ª) - o presente acordo valerá por saldo do pedido e do
extinto contrato; e 5ª) - as partes, à final, quitar-se-ão mutuamente.

Acôrdo homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$1.030,00, cal-
culadas sobre o valor arbitrado de Cr\$18.000,00.

Nada mais. E, para constar, 102 datilografei
a presente.

Paulo Roberto
Juiz Pucci Filho
Delcides Pedro Borges

Paulo Roberto
Diretor de Processos da 1ª JCJ
Goiânia - Go.



COMURG
Companhia de Urbanização de Goiânia

07
10

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia - Goiás

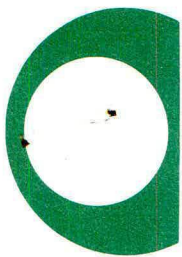
A COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG - Pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta Capital, à Av. República do Líbano, 185 - Setor Aeroporto, através de seus advogados e prepostos, os profissionais infra-firmados Dr. LUIZ PUCCI FILHO e Dra. SANDRA DE GOMES DUARTE, regularmente inscritos na O.A.B. - Goiás, sob os números 2950 e 4880, respectivamente, vem à Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, Contestar como de fato o faz, a Ação Trabalhista, requerida por seu ex- empregado, DELCIDES PEDRO BORGES, motivo porque expõe os seguintes argumentos, de fato e de direito:

1 - Que, foi o reclamante admitido como empregado nesta Empresa, no dia 22/06/80, sob regime celitário, no cargo de TRABALHADOR NA LIMPEZA URBANA, percebendo a quantia fixa mensal de Cr\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS);

2 - Que, neste cargo permaneceu até o dia 11/08/80, quando, seus serviços tornaram-se desnecessários à Empresa reclamada, havendo, em decorrência, sua dispensa;

3 - Que, conforme faz prova Rescisão de Contrato de Trabalho anexa, teve o reclamante, nessa época, todos os seus direitos garantidos e resguardados, ou seja:

a - Aviso Prévio - 11/07/80, tendo recebido o pagamento do mês de julho integral e o restante de dias trabalhados no mês de agosto (11 dias) estão descritos na R.C.T., com-



CONURG
Companhia de Urbanização de Goiânia

08
JG

pletando-se, assim, os 30 (trinta) dias do Aviso Prévio;

b - 13º Salário - 07/12 = 3.850,00

c - salário família proporcional a 11 (onze) dias
(04 cotas) - 252,12;

d - férias vencidas $\rightarrow 79/80$ - art. 130 - item 02
- (7 falhas) - 5.280,00;

e - férias proporcionais relativa ao Aviso Pré-
vio - 01/12 - 550,00;

f - saldo de salários - 11/30 - (ver item "a") -
2.420,00;

g - F.G.T.S. art. 9º (13º) - 308,00

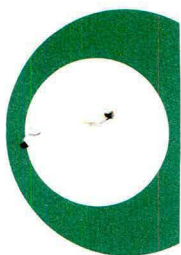
h - F.G.T.S. art. 9º (1º) - 572,88

i - F.G.T.S. art. 9º (2º) - 193,60

j - F.G.T.S. art. 22º - 107,45, perfazendo o to-
tal bruto de Cr\$ 13.967, 98 (TREZE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E
SETE CRUZEIROS E NOVENTA E OITO CENTAVOS);

4 - Que, alega a reclamada ser de máximo interes-
se esclarecer, definitivamente, que as parcelas devidas ao re-
clamante, decorrentes da rescisão do pacto laboral, estão devi-
damente corretas e o "quantum" devido já se encontra empenhado'
na Divisão de Contabilidade, para que se realize a quitação fi-
nal.

Ocorre, entretanto, que referido empregado, exer-
cendo a função de pedreiro, tinha sob seu poder e responsabili-
dade, material permanente, indispensável ao serviço que executava
na Empresa. Segue, em anexo, a relação desse equipamento, pa-



COMURG
Companhia de Urbanização de Goiânia

09
10

ra melhor ilustração. Quando da efetivação de sua dispensa, o reclamante em questão, se negou a efetuar a devolução, ao Departamento de Urbanismo da reclamada, de todas as ferramentas de trabalho.

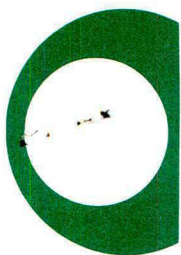
Ora, M.M. Juiz, se cada empregado nosso, de posse de material permanente, não se prontificar a devolvê-lo, quando de sua saída da Empresa, em pouco tempo, teria a COMURG a impossibilidade de continuar prestando os serviços que presta à coletividade, isso se considerarmos o alto número de nossos empregados; (em torno de 2.000)

5 - Que, diante do exposto, a reclamada, usando de direitos que lhe assiste, impossibilitou o acerto final com o reclamante, de vez que o mesmo retém material de trabalho pertencente à COMURG;

6 - Que, o reclamante, na inicial ao pleitear o Descanso Semanal Remunerado - D.S.R. - usando de má fé, tem a coragem de fazer menção a esse benefício, sabedor que é, de suas falhas constantes aos domingos; (Doc. Inc. - Ficha de Frequência)

7 - Que, no que tange ao uniforme, também sob a guarda e responsabilidade do reclamante, mais uma vez se comprova a má fé do mesmo, em se negar a fazer a devolução do dito material (Doc. Inc.).

Em vista de tudo que foi dito e com os documentos inclusos, dignos de credibilidade, vem a reclamada, mais uma vez, dizer, como efetivamente o faz, que o "quantum" decorrente da rescisão contratual, poderá ser, imediatamente quitado,



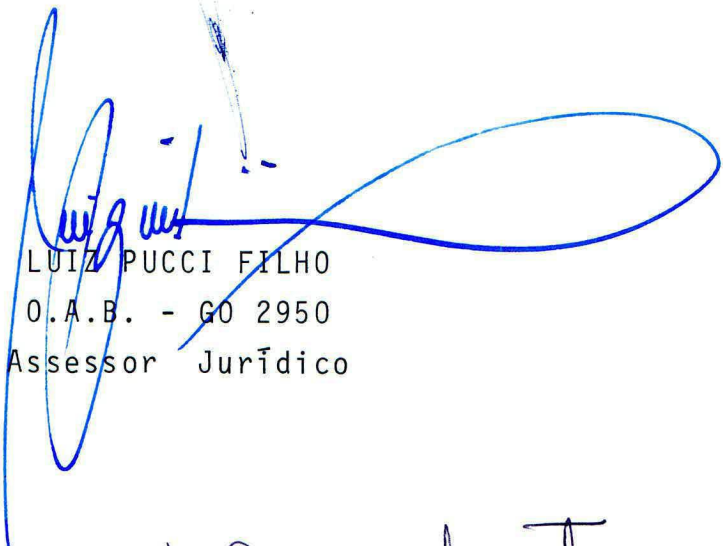
CONURG
Companhia de Urbanização de Goiânia

10/80

desde que o reclamante entregue o mencionado material permanente em seu poder.

P. Deferimento

Goiânia, 28 de agosto de 1980.


LUIZ PUCCI FILHO
O.A.B. - GO 2950
Assessor Jurídico


SANDRA DE GOMES DUARTE
O.A.B. - GO 4880
Assessora Jurídica

R O L D E T E S T E M U N H A S

- 1 - Mauro Pereira de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital
- 2 - Antônio Tavares, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital
- 3 - Luiz Augusto de Moraes Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital.

As testemunhas comparecerão independentes de serem citadas.

Handwritten signature: *[Signature]*

EMPRESA COMURG-Cia. de Urbanização de Goiânia

ATIVIDADE EXERCE OBRA SERV. PÙB.	CGC/MF N.º 00.418.160/0001-55	MATRÍCULA NO INPS 00.418.160/0001-55
-------------------------------------	----------------------------------	---

REGISTRO N° 0856	CARGO T.L.U.	ADMISSÃO EM 22 / 06 / 79
---------------------	-----------------	-----------------------------

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

PAGAS

Fis. 081

PROFESOR

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 5.955,21(Cinco Mil Novecentos Cinquenta Cinco Cruzeiros Trinta Um Centavos)0-0-0-0-0-0-0-

EMPREGADO _____

EMPREGADORA - PREPOSTO _____

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR) _____

COMURG - CIA. DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

[Assinatura]

Diretor Administrativo

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registre _____

Livre _____

Folha _____



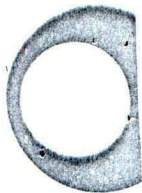
Dr. João Cândido
de Oliveira
Tab. Vitulato

CARTÓRIO
Cândido de Oliveira
5º Ofício
Cidade

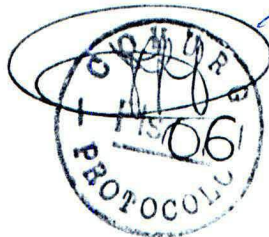
29 AGO 1980

Dr. JOVENSIO S.
C. de Oliveira
Tab. I

Certifico que a presente fotocópia é re-
produção fiel do documento. (Dec. Lei nº
2118 de 25 de Abril de 1940).



CONURG
Companhia de Urbanização de Goiânia



Goiânia, 15 de agosto de 1980

Mem.: DVMAP Nº 130/80

Da: Divisão de Material e Patrimônio

Para: Divisão de Pessoal

Assunto: Comunicação faz

Senhor Chefe:

Estamos comunicando à essa Divisão que o emprega
do abaixo relacionado deve à esta Cia.

1)-DELCIDES PEDRO BORGES Reg. 0856

02(dois)Conjuntos de Uniforme brim santista cor la-
ranja no valor de Cr\$ 452,00 (Quatrocentos e cinquen-
ta e dois cruzeiros) cada.

Sem mais para o momento subscreve-mo-nos

Atenciosamente

Ruiz Augusto de Moraes Silva
Chefe Divisão Material e Patrimônio

Cr\$ 904,00

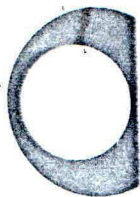
CARTÓRIO
Cândido de Oliveira
5º Ofício
Coatânia

29 AGO 1980

Dr. João Cândido
de Oliveira
Tab. Vituloso

Dr. Joveny S.
C. de Oliveira
Tab.

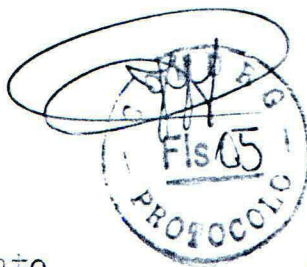
Certifico que, a presente, fotocópia é re-
produção fiel do documento. (Dec. Lei nº
2148 de 26 de Abril de 1946).



COMURG
Companhia de Urbanização de Goiânia

Mem.: 80/80

Da: Departamento de Urbanismo
Para: Divisão de Pessoal
Assunto: Envia relação de equipamento



Nº (5)

Prezado Senhor,

Pelo presente estamos encaminhando relação do equipamento, sob a responsabilidade do servidor DELCIDES PEDRO BORGES, pedreiro a disposição deste departamento:

55,00 - 01 - Uma desempenadeira pequena - (madeira) 02.04.02
103,00 - 02 - Um esquadro - de ferro 01.05.08 - > cópico
115,00 - 03 - Uma colher de pedreiro - 01.08.41 - > cópico
167,75 - 04 - Um metro - de alumínio 01.12.02 - > cópico
120,00 - 05 - Uma talhadeira média - 01.19.04 - > cópico
63,00 - 06 - Uma marreta pequena - 01.12.12 - > cópico
100,00 - 07 - Um prumo - 01.15.05
130,00 - 08 - Um nível - Baniwa 01.10.01

853,75

COMURG - Cia. de Urbanização de Goiânia

Atenciosamente,
MAURO PEREIRA DE SOUZA
Chefe Depto. de Urbanismo

Dr. João Cândido
de Oliveira
Tab. Vitalício

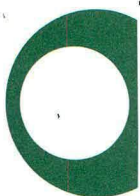
CARTÓRIO
Cândido de Oliveira
Dr. Ofício:
Colônia

21 AGO 1980

Dr. Joveny S.
C. de Oliveira
Tab.

Certifico que, a presente, fotocópia é re-
produção fiel do documento. (Dec. Lei n.
2143 de 25 de Abril de 1940).

14
58



CONURG
Companhia de Urbanização de Goiânia

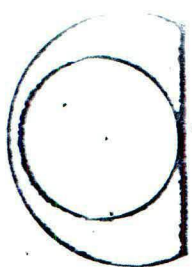
904,00 - uniforme
853,75 - equipamento

1.757,75

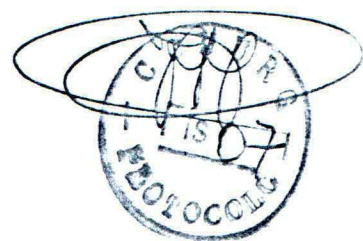
5.955,31
1.757,75

4.197,56

4.197,56



COMURG
Companhia de Urbanização de Goiânia



COMUNICAÇÃO DE DISPENSA DE EMPREGADOS Nº 100 / 80

DA: Setor de Contratação

PARA: Divisão de Material e Patrimônio

Comunicamos que nesta data deixará de
pertencer ao quadro de pessoal da COMURG o (s) Sr.(s) _____

Delcídes Pedro Borges

R.0856

DEVE

Pedro Nunes da Mata

R.1079

DEVE

Sidney Rodrigues Caetano

R.3017

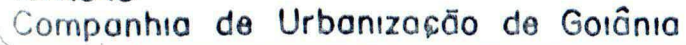
_____, nºs. de regis-
tros _____

_____, respectivamente.

Comunicamos ainda, que qualquer ônus
desse(s) empregado(s) para com a CIA. deverá ser comunicado-
a esta Divisão com maior urgência possível.

Goiânia, 14 de Agosto de 1.980

[Handwritten signature]



CONTRÔLE DE MÓVEIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

REG. Nº: 0246 0856 SETOR:

Dr. João Cândido de Oliveira Tub. Vitulico	CARTÓRIO Cândido de Oliveira 5º Ofício 21 9 AGO 1980	Dr. Joveny S. C. de Oliveira Tab. 1
Certifico que, a presente, fotocópia é re- produção fiel do documento. (Dec. Lei nº 2148 de 25 de Abril de 1940).		

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA Companhia de Urbanização de Goiânia	3	CÓDIGO 3150
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Av. República do Líbano n. 185		
5	DISTRITO, BAIRRO Setor Aeroporto	6	MUNICÍPIO Goiânia
		7	UF GO

8	BANCO Banco do Estado de Goiás S.A.		
9	AGÊNCIA Praça Cívica	10	MUNICÍPIO Goiânia
		11	UF GO

12	EMPREGADO Delcides Pedro Borges		
13	CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 47032 SÉRIE 001	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 10888253408
		15	IDENT NO BANCO DEPOSITÁRIO

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO
	B ☐ C ☒ E ☐

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO
----	---

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA COMURG & CIA. DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA <i>Delcides Pedro Borges</i> Diretor Administrativo
----	---

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 00.418.160/0001-55 COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG Av. República do Líbano, 185 S. Aeroporto CEP. 74.000 - GOIÂNIA - GO.
---	--

16	DATA DE NASCIMENTO 13 / 06 / 37	17	DATA DE ADMISSÃO 11 / 08 / 80
18	DATA DE OPÇÃO 11 / 08 / 80	19	DATA DE AFASTAMENTO 11 / 08 / 80

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO
COMPETÊNCIA	VALOR - R\$
22	MÊS ANO
24	MÊS ANO
TOTAL	

29	DATA DA EMISSÃO 11 / 08 / 80
----	---------------------------------

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE
CÓDIGO 01	CÓDIGO POR EXTENSO Zero Hum

31	SACADOR Delcides Pedro Borges
----	----------------------------------

32	VALOR AUTORIZADO				
1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA	2	TOTAL	3	FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$	LIMITADA AO SALDO DA CONTA.			

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO			
EMPRESA	MTB	INPS	JUSTIÇA	BNH
1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO 11 / 08 / 80
----	-------------------------------------

35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO COMURG & CIA. DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA <i>Delcides Pedro Borges</i> Diretor Administrativo
----	---

RECIBO

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO
----	--

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
----	---

38	VALOR DO SAQUE
39	DEPÓSITOS CR\$
40	JCM CR\$
41	TOTAL DO SAQUE CR\$

42	IMPRESSÃO DIGITAL
----	-------------------

43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
----	----------------------------

44	ASSINATURA DO SACADOR
----	-----------------------

45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
----	---

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Dr. João Cândido de Oliveira Tab. Multico	CARTORIO Cândido de Oliveira 5º Ofício Cidade	Dr. Jovanny S. C. de Oliveira Tab. I
	29 AGO 1980	
Certifico que, a presente, fotocópia é re- produção fiel do documento. (Dec. Lei nº 3148 de 25 de Abril de 1940).		

0732

SLUA

CON-URB
Companhia de Urbanização de Goiânia

NOME

Delcídes Pedro Borges

Nº

Categoria

Pedreiro

Mês

21.07 a 20.08

Ano

1.980

Superintendencia

1ª. QUINZENA

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRAS		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	5 7 33	5 11 09	5 12 03				
	5 6 57	5 10 57	5 12 03	5 16 15			
		5 10 54	5 11 59	5 16 11			
	FALTA						
	5 16 02		5 12 07	5 16 02			
	5 6 50	5 10 55	5 12 02	5 16 10			
	DOMINGO						
	5 6 51	5 11 03	5 11 52	5 16 24			
	5 7 19	5 10 59	5 12 00	5 16 03			
	5 6 57	5 11 02	5 12 14				
	FALTAS			5 16 14			
	FALTAS						
	FALTAS						
	DOMINGO						
	5 7 02	5 11 05	5 11 52	5 16 15			
	5 6 58	5 11 08	5 11 51				

É considerado ato de desonestidade e passível de punição a

marcação do ponto para outro funcionário.

MOD. 001 - COMURG

SLUA

244

CON-URB
Companhia de Urbanização de Goiânia

NOME

Delcídes Pedro Borges

Nº

Categoria

Pedreiro

Mês

21-06 a 20-07

Ano

1.980

Departamento de Urbanismo

1ª. QUINZENA

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRAS		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	5 6 40	5 10 40	5 12 21	5 16 29			
	5 6 51	5 10 40	5 12 24	5 16 26			
	5 6 52	5 10 52	5 12 20	5 16 22			
	5 6 51	5 10 51	5 12 28	5 16 26			
	5 6 51	5 10 51	5 12 22				
	5 6 40	5 10 51	5 12 29	INAMPS			
	5 6 47	5 10 52	5 12 43	INAMPS			
			5	INAMPS			
				INAMPS DOMINGO			
				INAMPS			
				INAMPS			
				INAMPS			
				INAMPS			

É considerado ato de desonestidade e passível de punição a

marcação do ponto para outro funcionário.

MOD. 001 - COMURG

Handwritten signature and stamp.

NOME _____

2^a. QUINZENA

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRAS		Horas extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	

MOD. 001 - CÔMURG

A green textured book cover, possibly cloth or paper with a fine grain. A white label is affixed to the right edge, partially visible. The label contains some text, including the word "WORLD" at the top, but the rest is mostly illegible due to the angle and lighting. The book is shown from a slightly angled perspective, showing the spine area on the left.

Dr. João Cândido de Oliveira Tub. Vitalício	CARTORIO Cândido de Oliveira 5º Ofício _____ 29 AGO 1980	Dr. Joveny S. C. de Oliveira Tub. I
---	---	---

Certifico que, a presente, fotocópia é reprodução fiel do documento. (Dec. Lei nº 2148 de 23 de Abril de 1940).



RUA 10 Nº 707 -- S. OESTE -- FONE: 224-7575 -- GOIÂNIA -- GO.
CGC - 00418160/0001-55

FICHA FUNCIONAL



DATA DO REGISTRO
22.06.79

MAT. FUNCIONAL

DATA DA ADMISSÃO
22.06.79

DATA DA OPÇÃO
22.06.79

DATA RETRATAÇÃO

SALÁRIO Cr\$
1.880,00

FORMA DE PGTº
Mensal

GRATIFICAÇÃO

LOTAÇÃO
SLU

FUNÇÃO
GARI

DATA DA DISPENSA
11.08.80

POLEGAR DIREITO

DADOS PESSOAIS	NOME: Delcides Pedro Borges	CARGO: Gari	
	PAI: Pedro Felisbino Borges	MÃE: Ana de Paula Régio	
	NACIONALIDADE: Brasileira	LOCAL DE NASCIMENTO: Ipameri	ESTADO: Goiás
	DATA DE NASCIMENTO: 13.06.37	ESTADO CIVIL: Casado	SEXO: Masculino
	CÔNJUGE: Geronima Sebastiana Borges	GRAU DE INSTRUÇÃO: Primário Incompleto	
	ENDEREÇO: Rua Uba Q. 25 L. 05 Jardim Guanabara		
	FONE:	CAIXA POSTAL	

IDENTIFICAÇÃO	CARTEIRA PROFISSIONAL Nº 47032	SÉRIE: 001	ESTADO EMISSOR: Goiás	DATA: 20.06.79	
	CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 280749	SÉRIE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR: S. S. P.	DATA: 11.04.72	
	CERTIFICADO DE RESERVISTA Nº 071012043882	CATEGORIA: 3ª	RM: 113	DATA: 25.05.79	
	TÍTULO DE ELEITOR Nº 4990	ZONA: 131ª	SEÇÃO: 10ª	EST. EMISSOR: Goiás	DATA: 30.06.70
	C.P.F. Nº 012802361/91	PIS/PASEP Nº 10888253408			
	CARTEIRA DE SAÚDE Nº 124738	DATA: 10.11.78	VALIDADE: 10.11.79		
	CARTEIRA DE MOTORISTA Nº	CATEGORIA:	EST. EMISSOR:	DATA:	
	ATESTADO DE ANTECEDENTES EXPEDIDO EM:	EMISSOR:			
	PARA ESTRANGEIROS: DATA DA CHEGADA AO BRASIL:	NATURALIZADO:	DATA DA NATURALIZAÇÃO:		
	CARTEIRA DE ESTRANGEIRO Nº	SÉRIE:	EMISSOR:	DATA:	
É CASADO(A) COM BRASILEIRA(O):	NACIONALIDADE DOS FILHOS:				

ALTERAÇÕES PESSOAS	BANCO			
	ESTADO CIVIL	DATA	GRAU DE INSTRUÇÃO	MUDANÇA DE ENDEREÇO

HISTÓRICO DA ADMISSÃO	MOTIVO DA DISPENSA
	sem justa causa Comprova aviso Prévio de 30/07/80 20/08/80

SALÁRIO FAMÍLIA	DEPENDENTES	PARENTESCO	DATA/NASC.	CONCESSÃO	Nº REGISTRO	Nº LIVRO	Nº FLs.	CARTÓRIO	BAIXA	VISTO FISC. INPS
	Pedro Delcides Borges	Filho	31-12-69		45073	19	177	R.Civil		
	Elias Felisbino Borges	Filho	21-11-75		15074	19	177	R.Civil		
	Elismar Felisbino Borges	Filho	10-02-77		15075	19	177	R.Civil		
	Edna Ana Borges	Filha	18-06-79		15076	19	177	R.Civil		

Goiânia, 22 DE Ju 10 DE 1.979	
COMURG - CIA. de Urbanização de Goiânia	
ASSINATURA DO EMPREGADO	ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUTENTICAÇÃO DO M.Tb.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

21/28

EU, Delcídes Pedro Borges,

portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social, série 001, n. 47032, empregado da

empresa COMURG - Cia de Urbanização de Goiânia
nome da empresa

sita Rua 10 nº 707 Setor Oeste Goiânia
endereço

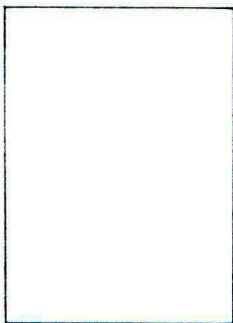
Estado Goiás, declaro, para todos os fins, que, nos termos da Lei n. 5.958, de 10 de

dezembro de 1.973, exerço, a partir de 22 de Junho de 19 79, a opção pelo regime

do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Impressão datiloscópica
quando se tratar de
analfabeto.

Goiânia, 22 de Junho de 1.979
local e data



assinatura do empregado

DE ACORDO:

COMURG - CIA. de Urbanização de Goiânia

assinatura da empresa

TESTEMUNHAS (no caso de o empregado ser analfabeto)

1a.) _____

2a.) _____

Assinatura do responsável legal, no caso de empregado menor:

Dr. João Cândido
de Oliveira
Tab. Vilalicio

CARTÓRIO
Cândido de Oliveira
5º Ofício;
Cofre

Dr. Joveny S.
C. de Oliveira
Tab. I

29 AGO 1980

Certifico que, a presente, fotocópia e re-
produção fiel do documento. (Dec. Lei n.
2148 de 25 de Abril de 1940).



COMURG
Companhia

de Urb zação de Goiânia

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

Ao Sr (a)

SEÇÃO/DEPTO

Pelo presente, comunicamos a V. Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindi-lo, na forma da legislação pertinente, devendo V. Sa. cessar suas atividades em 11 de Agosto de 19 80

A partir do dia 11 de Julho de 19 80, até a data acima referida, sua jornada de trabalho será reduzida de duas horas.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V. Sa. apresentar-se ao Departamento de Pessoal, para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente.

CIENTE 11 / 07 / 80

Delcírio Pedro Borges
(a) empregado

COMURG - Cia de Urbanização de Goiânia

José de Almeida Filho
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL

assinatura do responsável legal
(quando menor)

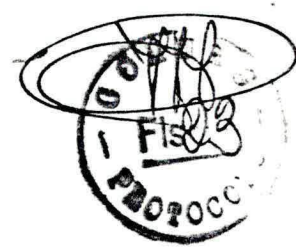
23
12/8

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO EM DINHEIRO
SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ORGÃO	DEP	MUNIC	UNID	NUM. EMISSÃO	NUM. FICHA
COMURG - CIA.URBANIZACAO DE GOIANIA	03	001	000	867	1 DE 1
FUNCIONARIO			ORGÃO	ORDEN	MES DE REFERENCIA
DELCIDES PEDRO ECRGES			711	1175084	JUL / 80

DESCRIÇÃO	PRAZO	FREQ. QTE	VALOR
VENC. CONTRATADO....			6.600,00
SALARIO FAMILIA.....		4	687,40
HORAS EXTRA DIURNAS.	01 DE 01	17	561,00
[APAS..(INPS).....			572,88
GBCEX.....			138,00

AGCS INDUSTRIAS GRATICAS S.A. - DIVISÃO DE FORMULÁRIOS CONTINUOS



PROVENTOS	DESCONTOS	LIQUIDO
7.848,40	710,88	7.137,52

* DESCONTO NÃO EFETUADO POR FALTA DE FUNDOS

DELCIDES PEDRO ECRGES	711	1175084	AGO / 80
-----------------------	-----	---------	----------

DESCRIÇÃO	PRAZO	FREQ. QTE	VALOR
ADIANTAMENTO 13.SAL.	01 DE 01	8	4.400,00

AGCS INDUSTRIAS GRATICAS S.A. - DIVISÃO DE FORMULÁRIOS CONTINUOS



PROVENTOS	DESCONTOS	LIQUIDO
4.400,00	0,00	4.400,00

OF-1.6 * DESCONTO NÃO EFETUADO POR FALTA DE FUNDOS



COMURG

Nome: Delcides Pedro Borges

CPF. 012.802.361/91

PIS/PASEP 108.882.534/08

Endereço: Rua Uba Qdã 25 Ltã 05 J. Guanabara

Mat. Func.: 0856

Banco: Estado de Goiás S.A.

Cargo: Trab. na Limp. Urbana

Diretoria:

Divisão:

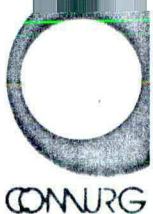
Admissão: 22 de junho de 1.979

Superintendência:

Gerência:

DISCRIMINAÇÃO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Venc./Salário	4.500,00	4.500,00	4.500,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00					
Grat. de Função												
Grat. de Repres.												
Grat. hora Trab.												
Prêmio Assid.												
Sal. Família	472,80	472,80	472,80	472,80	687,40	687,40	687,40					
Quebra de Caixa												
Dif. Vencimento				630,00								
Dif. Grat. Função												
Dif. Sal. Família												
Dif. hora Trab.												
Hora Extra	180,00	247,50	495,00	660,00	594,00	594,00	561,00					
Tx. Insalub.												
Tx. Pericul.												
13.º Salário												
TOTAL BRUTO	5.152,80		5.467,80	8.362,80	7.881,40	7.881,40						
I. N. P. S.	374,40	379,80	399,60	631,20	575,52	575,52	572,88					
Faltas												
Imp. Renda												
MONGERAL	367,61											
Emp. CAIXEGO												
Emp. CAIXEFE												
ASCB												
CAPEMI												
GBOEx	86,00	86,00	86,00	86,00	86,00	86,00	138,00					
Emp. CAPEMI												
Out. sindical			150,00									
TOTAL LIQUIDO	4.642,40	4.754,50	4.832,20	7.641,60	7.219,88	7.219,88	7.137,52					

V
A
N
T
A
G
E
N
SD
E
S
C
O
N
T
O
S



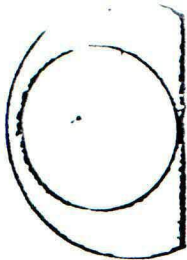
Nome: Delcides Pedro Borges
Endereço: Rua Uba Q. 25 L. 05 Guanabara
Cargo: Gari
Admissão: 22.06.79

CPF. 012802361/91
Mat. Func.:

Diretoria:
Superintendência: SLU

PIS/PASEP
Banco:
Divisão:
Gerência:

DISCRIMINAÇÃO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
VENC./SALÁRIO							1.880,00	1.880,00	1.880,00	2.160,00	2.400,00	2.400,00
GRAT. DE FUNÇÃO												
GRAT. DE REPRES.												
GRAT. HORA TRAB.												
PRÊMIO ASSID.							420,00	420,00			630,00	630,00
SAL. FAMÍLIA							359,60	359,60	359,60	359,60	472,80	472,80
QUEBRA DE CAIXA												
DIF. VENCIMENTO							501,28			62,66		
DIF. GRAT. FUNÇÃO												
DIF. SAL. FAMÍLIA												
DIF. HORA TRAB.												
HORA EXTRA							253,80	253,80	554,60		240,00	48,00
Tx INSALUB.												
Tx PERICUL.												
13º SALÁRIO							673,80	673,80	554,60			1.517,03
TOTAL BRUTO												
I.N.P.S.							244,41	244,41	174,71	177,81	242,40	246,24
FALTAS									250,67		240,00	
IMP. RENDA												
MONGERAL												
EMP. CAIXEGO												
EMP. CAIXEFE												
ASCB												
CAPEMI												
GBOEx							86,00	86,00	86,00	86,00	86,00	86,00
EMP. CAPEMI												
cont. sind									62,66			
JNPS 13º sal												96,74
TOTAL LÍQUIDO							3.084,27	3.084,27	2.220,46	2.312,45	3.174,40	4.638,94

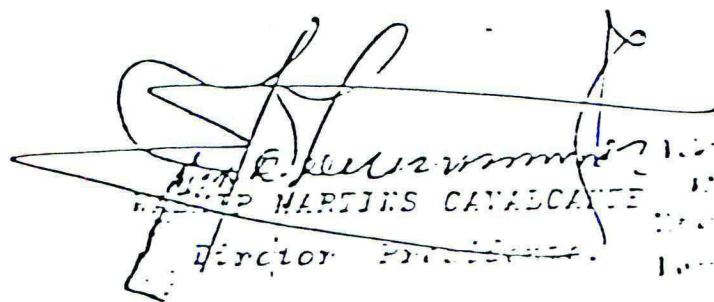


COMURG
Companhia de Urbanização de Goiânia

CARTA DE PREPOSTO

Pela presente, a COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA- COMURG, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, WALMIR MARTINS CAVALCANTE, nomeia e constitui como preposto da Empresa perante a Justiça do Trabalho, seus Assessores Jurídicos. Dr. LUIZ PUCCI FILHO e Dr^a. SANDRA DE GOMES DUARTE, outorgando-lhes todos os poderes necessários à boa e fiel representação da Empresa, em conjunto ou Separadamente.

Goiânia, 18 de Janeiro de 1980


WALMIR MARTINS CAVALCANTE
Diretor Presidente

22 JAN 1980

Dr. João Cândido
de Oliveira
Gov. Vitalício

CARTÓRIO
Cândido de Oliveira
5º Ofício
Cidade

13 AGO 1980

Dr. Joveny S.
C. de Oliveira
Rub. 1

Certifico que a presente fotocópia é re-
produção fiel do documento. (Dec. Lei nº
2143 de 23 de abril de 1940).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 1713/80

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de mil nove -
centos e oitenta, nesta cidade de Goiânia-Go
_____, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante Delci-
des Pedro Borges e o reclamado Comurg - Cia. de Urba-
nização de Goiânia e por este último me foi dito que ,
em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação '
decisão proferida
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 17.000,00 (Dezesse
te Mil Cruzeiros), mais "AM", no código 01 (Zero Hum).
relativa ao processo nº 1713/80.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado ,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res -
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

SECRETÁRIO

Delci-des Pedro Borges
RECLAMANTE

P/ Rosária Maria da Silva
RECLAMADO

CI-SSP-GO nº 280749
11-04-72

28
ap

R E C I B O

Recebi, na Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, as ferramentas constantes do documento nº 5, acostado à defesa do processo nº 1713/80, em que são partes: Delcides Pedro Borges, reclamante, e Comurg, reclamada, as quais foram conferidas por mim, recebendo das mãos do Sr. Delcides Pedro Borges, dando quitação, conforme acordo.

Secretaria da 1ª JCJ de Goiânia, 03-set-1980.

Rosária Maria da Silva
Pela Comurg - Escriturário Datilógrafo.

EXPEDICAO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Reels
Auto n.º 4-5 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiania, 03 de 09 de 19 80

FUNCIONARIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF DO CONTRIBUÍDO PADRONIZADO DO CEC

00.418.160/0001-55

02 RESERVADO

04 RESERVADO

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍDO

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE
GOIÂNIA - COMURG

03 DATA DE VENCIMENTO

04.09.80

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)

Av. República do Líbano, 185 S. Aeroporto

09 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

08 BAIRRO OU DISTRITO

10 CP

CEP 74.000 - Goiânia - Go.

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

14 COTA DO DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 Nº PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Custas Judiciais

1713/80

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

Justiça do Trabalho.

JCJ - Goiânia

Recdo. Delcídes Pedro Borges

Recdo. Comurg

Guia. nº

1a. JCJ

1a. A-M

03.09.80

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA.

TOTAL

30 AUTENTICAÇÃO

20 CÓDIGO

1505

23 CÓDIGO

26 CÓDIGO

28

29 VALOR - CR\$

24 VALOR - CR\$

27 VALOR - CR\$

21 VALOR - CR\$

2

4

7

9

1

1.030,00

1.030,00

1.030,00

1.030,00

1.030,00

1.030,00

1.030,00

1.030,00

1.030,00

1.030,00

1.030,00

1.030,00

1.030,00

1.030,00

1.030,00

1.030,00

1.030,00

1.030,00

1.030,00

1.030,00

1.030,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 05 de Setembro 1.980

lucy

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

lucy

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]

J u i z P r e s i d e n t e
HERNANDO BENAVIDES
Juiz do Trabalho